



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal referente ao apartamento nº 22 (vinte e dois), 3º pavimento ou 3º andar, do Condomínio Residencial e Comercial Edifício Balian, com entrada pela Avenida Euzébio de Queiroz, em construção, com área real privativa de 62,40 metros quadrados, área real comum de 25,83 metros quadrados e área real total ou correspondente de 88,23 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,088553073 ou quota do terreno de 40,9115 metros quadrados, no lote de terreno nº 4 (quatro), da quadra nº 7 (sete), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Vila São Francisco, Bairro Uvaranas, distante 42,00 metros da Rua Barão de Jacutinga, medindo 14,00 metros de frente para a Avenida Euzébio de Queiroz, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote nº 5, de propriedade de Dorival Pacheco dos Santos, onde mede 33,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 3, de propriedade de Versione Webski, onde mede 33,00 metros, e de fundo, com o lote nº 14, de propriedade de Nelmar Capri, onde mede 14,00 metros, com a área total de 462,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.43.69.0370.000.

PROPRIETÁRIA: APEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME (CNPJ-16.403.285/0001-41), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 751, sala 403, 4º andar, Bairro do Bacacheri, em Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-7-23.984, Registro Geral, de 16 de maio de 2013 e R-8-23.984, Registro Geral, de 05 de dezembro de 2016, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de outubro de 2017. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1- - Prot. 303.798, L. 1-AL, em 25-09-2017 * ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Cédula de Crédito Bancário nº 417809, que aliena fiduciariamente o imóvel acima descrito. Data e lugar da emissão: 21 de setembro de 2017, em Curitiba-PR. Data e praça do pagamento: 15 de outubro de 2020, em Curitiba-PR, da seguinte forma: 36 (trinta e seis) parcelas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, vencendo-se a primeira em 16-11-2017 e a última em 15-10-2020. Emitente/devedora: Apex Participações e Empreendimentos Ltda. - ME, já qualificada, representada por Manoella Hamati (CI-RG-6.109.753-8-SESP-PR e CPF-MF-034.895.939-79) e Guilherme Hamati (CI-RG-6.135.360-7-SESP-PR e CPF-MF-041.521.649-48), sendo avalistas Guilherme Hamati, já identificado, diretor geral de empresa, com autorização de s/m Claudia Celli Hamati (CI-RG-8.497.047-6-SESP-PR e CPF-MF-053.021.849-66), jornalista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Moyses Marcondes, 941, Juvevê - A, 0801, em Curitiba-PR, Manoella Hamati, já identificada, brasileira, solteira, maior, diretora geral de empresa, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 250, ap. 202, Bacacheri, em Curitiba-PR, e Miguel Hamati (CI-RG-893.226-3-SESP-PR e CPF-MF-200.559.609-44), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 250, ap. 202, Bacacheri, em Curitiba-PR. Financiadora/credora: Cooperativa de Crédito Sul - SICOOB SUL (CNPJ-05.888.589/0001-20), sediada na Rua XV de Novembro, 631, centro, em Curitiba-PR. Valor do crédito: R\$ 100.000,00 (cento mil reais - englobado). Encargos financeiros: juros de 2,25% a.m. os quais incidirão sobre o saldo devedor da operação,

DEUS SEJA LOUVADO

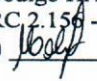
SEGUIE NO VERSO


M-23.984 / Ap. 22

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento prevista. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais - englobado), sendo o prazo de carência de 15 (quinze) dias após o vencimento de qualquer prestação vencida e não paga, nos termos da Lei nº 9.514/1997 e art. 26 e seguintes da Lei nº 10.931/2004; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 06 de setembro de 2017 e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 18-08-2017 válida até 14-02-2018 (FUNREJUS - isento conforme item 13 da IN 02/1999 - Consulta CNIB - Código HASH nº ada2.08cc.d65e.5680.1102.7c8d.234e.2ff5.a666.65c8 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 16 de outubro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2 - Prot. 335.237, L. 1-AS, em 23-12-2020 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL**, já qualificada, atualmente sediada na Rua Benjamin Lins, 610, Bairro Betel, em Curitiba-PR, representada por Allan Forti Rubira (CI-RG-852.121-2-SSP-PR e CPF-MF-095.678.609-04) e Naim Nasihgil Neto (CI-RG-4.999.642-0-SSP-PR e CPF-MF-046.650.429-26), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 03 de março de 2020, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação - **ficando cancelada a alienação fiduciária registrada acima sob nº R-1(M-23.984/Ap.22-ficha complementar), Registro Geral, representando a figura de confusão (ITBI - guia nº 1.299 de 28-02-2020 s/R\$ 220.000,00 - R\$ 4.400,00 - FUNREJUS - guia nº 1400000006475404-4 de 15-01-2021 s/R\$ 220.000,00 - R\$ 440,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 467,85 - averbação feita conforme art. 11, § 2º do Provimento nº 94/2020 - CNJ e art. 9º, § 1º, inciso II da Portaria nº 3.700/2020 - CGJ-PR - Selo Digital 0189825AVAA0000000104721V). Arq. Em 1º de fevereiro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).**

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 23.984Ap.22 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2021.

Emolumentos:

142,17 VRC: R\$ 30,85

ISS: R\$ 0,62

FUNREJUS: R\$ 7,71

FUNDEP: R\$ 1,54

SELO: R\$ 5,25

TOTAL: R\$ 45,97

14:18:07

VW



SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

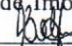
MATRÍCULA Nº _____

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal referente a garagem nº 10 (dez), 1º andar ou térreo, do Condomínio Residencial e Comercial Edifício Balian, com entrada pela Avenida Euzébio de Queiroz, em construção, com área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 2,04 metros quadrados e área real total ou correspondente de **14,04 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,007011172 ou quota do terreno de 3,2392 metros quadrados, no lote de terreno nº 4 (quatro), da quadra nº 7 (sete), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Vila São Francisco, Bairro Uvaranas, distante 42,00 metros da Rua Barão de Jacutinga, medindo **14,00 metros** de frente para a Avenida Euzébio de Queiroz, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote nº 5, de propriedade de Dorival Pacheco dos Santos, onde mede **33,00 metros**, do lado esquerdo, com o lote nº 3, de propriedade de Versione Webski, onde mede **33,00 metros**, e de fundo, com o lote nº 14, de propriedade de Nelmarí Capri, onde mede **14,00 metros**, com a área total de **462,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.43.69.0370.000.

PROPRIETÁRIA: APEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME (CNPJ-16.403.285/0001-41), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 751, sala 403, 4º andar, Bairro do Bacacheri, em Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-7-23.984, Registro Geral, de 16 de maio de 2013 e R-8-23.984, Registro Geral, de 05 de dezembro de 2016, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de outubro de 2017. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1- - Prot. 303.798, L. 1-AL, em 25-09-2017 * **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Cédula de Crédito Bancário nº 417809, que aliena fiduciariamente o imóvel acima descrito. Data e lugar da emissão: 21 de setembro de 2017, em Curitiba-PR. Data e praça do pagamento: **15 de outubro de 2020**, em Curitiba-PR, da seguinte forma: 36 (trinta e seis) parcelas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, vencendo-se a primeira em 16-11-2017 e a última em 15-10-2020. **Emitente/devedora:** Apex Participações e Empreendimentos Ltda. - ME, já qualificada, representada por Manoella Hamati (CI-RG-6.109.753-8-SESP-PR e CPF-MF-034.895.939-79) e Guilherme Hamati (CI-RG-6.135.360-7-SESP-PR e CPF-MF-041.521.649-48), sendo **avalistas Guilherme Hamati**, já identificado, diretor geral de empresa, com **autorização de s/m Claudia Celli Hamati** (CI-RG-8.497.047-6-SESP-PR e CPF-MF-053.021.849-66), jornalista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Moyses Marcondes, 941, Juvevê - A, 0801, em Curitiba-PR, **Manoella Hamati**, já identificada, brasileira, solteira, maior, diretora geral de empresa, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 250, ap. 202, Bacacheri, em Curitiba-PR, e **Miguel Hamati** (CI-RG-893.226-3-SESP-PR e CPF-MF-200.559.609-44), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 250, ap. 202, Bacacheri, em Curitiba-PR. **Financiadora/credora:** Cooperativa de Crédito Sul - SICOOB SUL (CNPJ-05.888.589/0001-20), sediada na Rua XV de Novembro, 631, centro, em Curitiba-PR. **Valor do crédito: R\$ 100.000,00** (cento mil reais - englobado). Encargos financeiros: juros de 2,25% a.m. os quais incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme

DEUS SEJA LOUVADO

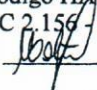
MATRÍCULA
M-23.984 / Gar. 10


SEGUIR NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**
e o código de verificação do documento: **N45JMA**
Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

periodicidade de pagamento prevista. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais - englobado), sendo o prazo de carência de 15 (quinze) dias após o vencimento de qualquer prestação vencida e não paga, nos termos da Lei nº 9.514/1997 e art. 26 e seguintes da Lei nº 10.931/2004; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 06 de setembro de 2017 e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 18-08-2017 válida até 14-02-2018 (FUNREJUS - isento conforme item 13 da IN 02/1999 - Consulta CNIB - Código HASH nº ada2.08cc.d65e.5680.1102.7c8d.234e.2ff5.a666.65c8 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 16 de outubro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2 - Prot. 335.237, L. 1-AS, em 23-12-2020 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICCOB SUL**, já qualificada, atualmente sediada na Rua Benjamin Lins, 610, Bairro Betel, em Curitiba-PR, representada por Allan Forti Rubira (CI-RG-852.121-2-SSP-PR e CPF-MF-095.678.609-04) e Naim Nasihgil Neto (CI-RG-4.999.642-0-SSP-PR e CPF-MF-046.650.429-26), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 03 de março de 2020, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação - **ficando cancelada a alienação fiduciária registrada acima sob nº R-1(M-23.984/Gar.10-ficha complementar), Registro Geral, representando a figura de confusão (ITBI - guia nº 1.298 de 28-02-2020 s/R\$ 15.000,00 - R\$ 300,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000006475433-8 de 15-01-2021 s/R\$ 15.000,00 - R\$ 30,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 1.368 - R\$ 296,86 - averbação feita conforme art. 11, § 2º do Provimento nº 94/2020 - CNJ e art. 9º, § 1º, inciso II da Portaria nº 3.700/2020 - CGJ-PR - Selo Digital (0189825AVAA0000000104821T)**. Arq. Em 1º de fevereiro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 23.984Gar.10 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2021.

Emolumentos:

142,17 VRC: R\$ 30,85

ISS: R\$ 0,62

FUNREJUS: R\$ 7,71

FUNDEP: R\$ 1,54

SELO: R\$ 5,25

TOTAL: R\$ 45,97

14:19:32

VW



SEGUE

